**MODELO**

**D E C L A R A Ç Ã O**

 Eu, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, estado civil, Título profissional, inscrito no CREA-GO, sob o nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, indicado/eleito a Conselheiro (efetivo ou suplente)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, junto ao CREA-GO, para o triênio \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, pela Entidade de Classe ou Instituição de Ensino \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nos termos do Art. 23 da Resolução nº 1071/2015, do CONFEA, declaro para os devidos fins, junto ao CREA-GO e a quem possa interessar, sob as penas da lei.

 I. Que estou em pleno gozo de minhas capacidades mental e intelectual, não existe, em tramitação, nenhuma Ação e nem Condenação contra a minha pessoa por insolvência, falência de Pessoa Jurídica sob minha responsabilidade, condenação criminal por crime contra a economia popular, fé pública, administração pública, patrimônio público, mercado financeiro, tráfico de entorpecentes ou crime eleitoral.

 II. Que não estou respondendo e nem fui condenado por infração ao Código de Ética Profissional ou por atos administrativo, com decisão administrativa transitada em julgado, nos últimos cinco anos.

 III. Que não tive contas relativas ao exercício de cargos ou funções públicas, inclusive em conselhos de fiscalização profissional ou Mútua, rejeitadas ou ato de improbidade administrativa, com decisão irrecorrível ao órgão competente, nos últimos cinco anos.

 IV. Que não fui processado e nem declarado administrador ímprobo pelo Confea, Creas ou pelo Tribunal de Contas da União - TCU, Tribunal de Contas do Estado – TCE, Tribunal de Contas do Distrito Federal – TC-DF ou Tribunal de Contas do Município – TCM, em qualquer cargo ou função nos últimos cinco anos.

 V. Que não fui destituído nem perdi mandato de presidente do Confea, de Creas, de conselheiro federal ou regional ou de diretor-executivo da Mútua, inclusive por excessivo

número de faltas às sessões ou às reuniões, nos termos do art. 50 da Lei no 5.194, de 1966.

 VI. Que não renunciei a mandato no Confea, no Crea ou na Mútua, sem justificativas aceitas por quem competente.

 VI. Que durante o mandato de Conselheiro, estou ciente de ser vedado acumulação com qualquer cargo, emprego ou função no Confea, no Crea ou na Mútua.

 E por ser essa a expressão da verdade firmo a presente declaração para que a mesma possa surtir os seus jurídicos e legais efeitos.

 Local e data.

 Assinatura